



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"PROJETO DE LEI Nº 088/2015"**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PLANALTO VERDE E RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "RUA IRENE INHAN SILVA".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Dezembro de 2015, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

#### **LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua 03**", localizada no Residencial Planalto Verde e via pública "**Rua 02**" localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominadas de "**RUA IRENE INHAN SILVA**", por tratar-se de extensão das vias públicas nos referidos residenciais, em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 27 de Novembro de 2015.

**Márcia Regina Scalón Alves**  
**Vereadora / Autora**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"PROJETO DE LEI Nº 088/2015"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PLANALTO VERDE E RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "RUA IRENE INHAN SILVA".**

### **Justificativa ao Projeto:**

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública "Rua 03", localizada no Residencial Planalto Verde e via pública "Rua 02" localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominadas de "RUA IRENE INHAN SILVA", por tratar-se de extensão das vias públicas nos referidos residenciais, como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória desta saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Senhora Irene, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

**Guariba, 27 de Novembro de 2015.**

**Márcia Regina Scalón Alves**  
Vereadora / Autora

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*